



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

PORTARIA TRT EJUD N. 166/2018*

João Pessoa, 27 de junho de 2018.

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 9126/2018,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor **FRANCISCO JOSE ROCHA PEREIRA**, matrícula - 201285025, Analista Judiciário - Classe C, Padrão 11, lotado na Vara do Trabalho de Cajazeiras/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB para participar do curso "2º Encontro de Gestão de Processos: A Justiça que queremos", promovido pela Escola Judicial do TRT-13 e que será realizado no dia 28.06.2018, conforme Protocolo TRT n. 000.8428/2018.

O seu deslocamento acontecerá no dia 27.06.2018 e o retorno no dia 29.06.2018 em virtude do horário de início e término do evento.

II - Autorizar o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade

Republicada por incorreção*